

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.035, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Torna sem efeito a nomeação do candidato EMANUEL DA ROSA RODRIGUES para o emprego de Motorista".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 3.033/2024, nomeou o candidato para o emprego público de Motorista, considerando que o candidato formalizou a desistência pela vaga e solicitou a inclusão do nome no final da fila dos classificados com a assinatura do competente termo em 24 de Janeiro de 2024, TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato EMANUEL DA ROSA RODRIGUES, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Motorista, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial 5, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 11º lugar, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e de convocação nº 004/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Em 25 de Janeiro de 2024.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMOROOficial Administrativo
Recursos Humanos